



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 095 DE 03 DE MAIO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre convocação para exercício da função de direção que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 III e art. 24§único da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré e,  
CONSIDERANDO o ofício 079/2019 de 03/05/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, protocolado sob nº 9216 de 03/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a partir de 02/05/2019, para o exercício da função de “DIREÇÃO”, na Escola Municipal Pio XII – Ensino de Educação Infantil e Fundamental, a servidora, professora do Quadro do Magistério Público Municipal, Srª LETICIA LEANDRO DUTRA – Matr. 588.1

Art. 2º - Conceder a gratificação pelo exercício da função, conforme estabelecido no art. 48 I e art. 49 da Lei nº. 374 de 06/10/2010.

Art. 3º - Estará com Jornada Suplementar conforme o art. 40§1º e 2º da Lei Municipal nº 374 de 06/10/2010, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 4º - Tendo em vista o caráter transitório do exercício da função, a gratificação não se incorpora aos vencimentos ou proventos de aposentadoria, sendo automaticamente extinta quando cessar a condição que motivou seu pagamento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 03 de maio de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal